



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2013-CONSUNI/UFAL**, de 11 de março de 2013.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO  
TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR  
MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS  
BANDEIRA, PARA FINS DE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020091/2012-92 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da *CÂMARA ACADÊMICA* do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 28/02/2013 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS BANDEIRA** e outorgado pela Universidade do Porto - *PORTUGAL*, para fins de progressão funcional no âmbito interno da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**